

**UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ
(UNOCHAPECÓ)**

Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Escolar

Jacira Neves Libório de Avila

**PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS (CEJA) DE XANXERÊ**

CHAPECO-SC, 2016

JACIRA NEVES LIBORIO DE AVILA

**PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS (CEJA) DE XANXERÊ**

Plano de Gestão Escolar, apresentada à
Unochapecó como parte dos requisitos para
obtenção do grau em Gestor Escolar.
Orientadora: Prof^a. Me. Marcela do Prado

Chapecó-SC, nov. 2016

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Gestão Escolar de uma instituição de ensino é um documento que possibilita pensar e planejar a educação escolar de forma democrática e participativa. Nele traduzir-se-á a intencionalidade do ensino e os anseios da comunidade escolar, de acordo com as diretrizes vigentes e realidade de cada instituição. No entanto, sempre terá como objetivo principal, em qualquer modalidade de ensino, a formação integral dos sujeitos e a preparação para a vida social.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da educação básica brasileira que surgiu da necessidade de oferecer ensino para o cidadão que não teve acesso à escolaridade básica na idade certa. Esses alunos são indivíduos que foram e, por vezes, ainda continuam sendo excluídos da educação regular básica, mesmo em idade própria para cursar esses níveis. Portanto, trata-se de uma política reparadora, que objetiva remediar os danos provocados pela falta de garantia desse direito social.

Por outro lado, há de se considerar que a EJA também promove a inclusão social desse aluno, qualificando-o para o mercado de trabalho, uma vez que oferece ensino para uma população que já está e/ou brevemente estará inserida nesse cenário. Além disso, é instigadora do processo de conhecimento do mundo, de sua diversidade e complexidade, essencial para o processo de humanização do sujeito.

Considerando essas afirmações, verifica-se a necessidade de pensar um Plano de Gestão Escolar democrático, reparador e inclusivo, com metas e ações que contribuam para a permanência do aluno da EJA, até que seja possível sua conclusão nos níveis da educação básica, formando um sujeito integral, crítico e reflexivo, que conviva socialmente e contribua na transformação do seu contexto social.

2 DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

O Centro de Educação de Jovens e Adultos de Xanxerê (CEJA de Xanxerê) é uma escola pertencente à rede estadual de ensino criada sob parecer do Conselho Estadual de Educação nº 60, de 10 de março de 1992, Portaria nº 96 de 27 de

março de 1992, adequado pelo Parecer do Conselho Estadual de Educação nº 11/2012 de 28 de fevereiro de 2012 e Portaria nº 31 de 13 de agosto de 2015. Oferece a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ensino fundamental séries finais e ensino médio, a todos que não tiveram oportunidade de concluir os níveis da educação básica na idade certa e completam os requisitos de idade exigidos em legislação.

A escola está localizada na região central do município de Xanxerê, onde é sua sede, mas também é responsável por coordenar, em nível regional, todas as ações da Educação de Jovens e Adultos da 5ª Gerência Regional de Educação do estado. Assim, as Unidades Descentralizadas (UD's) nos municípios de Abelardo Luz, Faxinal dos Guedes, Marema, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão e Xaxim, também são de responsabilidade administrativa do CEJA, além de atender às necessidades de oferecimento de ensino para os sujeitos privados de liberdade no Presídio Regional de Xanxerê e no Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de Xanxerê (CASEP de Xanxerê).

2.1 Dimensão Socioeconômica

É importante registrar que a realidade discente do CEJA altera-se no decorrer do ano letivo devido ao fato de a escola possuir uma matriz curricular semestral, ou seja, há início novas turmas em fevereiro, início do ano letivo na rede, e em agosto, no retorno do recesso.

O corpo de alunos do CEJA de Xanxerê é composto por jovens e adultos do sexo feminino (55%), masculino (44,5%) e LGBT (0,5%), com idade entre 15 e 45 anos. Notou-se um aumento significativo no número de alunos com faixa etária entre 15 e 18 anos, matriculados no ensino fundamental, em comparação com dados de diagnóstico do ano anterior.

Em se tratando da etnia, 80% se declararam brancos e o restante da porcentagem dividiu-se em pardos, negros e índios. Entre os alunos entrevistados, 90% residem na zona urbana, sendo que 68% deles possuem residência própria. Também, 90% dos alunos possuem trabalho formal, com 40% trabalhando no comércio da cidade, 31% na indústria, 11% em residências e o restante

desempenham atividades autônomas. Do total que disse trabalhar formalmente, 88% tem renda mensal de até três salários mínimos.

Quando questionados sobre os motivos de procurar a Educação de Jovens e Adultos, 50% declararam que querem a certificação do ensino médio para acessar o ensino superior, 45% declararam que foi pela idade, 48% pelo turno de estudo (necessidade de compatibilidade com o horário de trabalho), 25% para garantirem a permanência nos seus postos de trabalho, 25% por vontade própria e por gostar de estudar (por ter interesse na sua formação pessoal e profissional, sem demais pretensões), 8% por terem tido problemas na escola regular.

Do total dos alunos entrevistados, 65% estão matriculados no ensino médio e 35% no ensino fundamental, sendo oriundos dos bairros e centro do município de Xanxerê e dos demais municípios que compõe a região da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI). O número mais considerável, 44,32%, acessam a escola com transporte próprio e 28,41% necessitam de transporte coletivo que é custeado pelo poder público (Executivo Municipal).

Além disso, quando questionados sobre a frequência de leitura, 75% do total geral disseram ler pelo menos um livro ao mês.

2.2 Dimensão Pedagógica

O CEJA tem como documento norteador a Proposta Curricular de Santa Catarina, que se fundamenta na concepção de ensino e aprendizagem histórico-cultural, seguindo a teoria de Vygotsky, Leontiev, Bakthin e outros. Essa concepção entende que os sujeitos se apropriam do conhecimento através das interações sociais com o meio (condições históricas e sociais) e na relação com os outros sujeitos que participam do processo de ensino e aprendizagem.

Os conteúdos curriculares cumprem com o disposto no artigo 210 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como, tem por base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), Emenda Constitucional nº 59/2009, Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB nº 07/2011), Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE /CEB nº 04/2010), Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE /CEB nº 07/2010), Proposta Curricular de Santa Catarina 2014.

Os conteúdos que compõe o currículo estão de acordo com os documentos supracitados e serão organizados pelos professores da instituição em momento específico no início de cada ano letivo.

A disciplina de Ciência, Cultura, Tecnologia e Trabalho (CCTT) integra o currículo escolar da EJA, sendo obrigatória, presencial e avaliativa. Será realizada junto com a disciplina da qual faz referência. Baseia-se em temas transversais e multidisciplinares e no uso das tecnologias educacionais. Completa a carga horária da disciplina que o aluno está cursando.

A Matriz Curricular da EJA é ofertada na metodologia de Ensino Presencial por Disciplina e obedece às resoluções CEB/CNE nº 074/2010, que estabelece as diretrizes necessárias para essa modalidade.

A avaliação de aprendizagem segue as orientações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei nº 9394/96, no seu artigo nº 24, Resolução CEE/SC nº 158/08, Portaria SED 20/2010 e Portaria SED 28 e 29/2013. O professor é responsável por identificar as dificuldades de aprendizagem dos alunos e garantir acesso à recuperação paralela.

Para matrícula na escola é necessário a apresentação de Carteira de Identidade ou Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Histórico Escolar original. O aproveitamento de estudos será feito mediante apresentação de documentos emitidos pelas unidades escolares de ensino regular e instituições que certificam Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), Exames Supletivos e Exame Nacional para Certificação de Competências (ENCCEJA).

Os conteúdos que integram o currículo de ensino serão organizados pelos professores que compõe o quadro de docentes do CEJA e das demais Unidades Descentralizadas, em consonância com as competências e habilidades que se pretende formar estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular e de acordo com a Proposta Curricular de Santa Catarina. O planejamento entre áreas de conhecimento é realizado no início de cada semestre letivo e alterado sempre que o profissional considerar necessário. Orienta-se que o professor planeje suas aulas considerando diversificá-las para melhor atender as especificidades da EJA. Por participar do Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos (PNLD-Eja), oferece material específico para os alunos e professores.

As reuniões pedagógicas são realizadas no início de cada semestre letivo, onde também acontecem os cursos de aperfeiçoamento realizados pela equipe

pedagógica da escola. No entanto, a Secretaria de Estado da Educação também promove formações específicas para EJA e demais cursos para a rede estadual, onde o CEJA também participa.

O CEJA de Xanxerê não participa do Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

2.3 Dimensão Administrativa

A Formação Acadêmica e Profissional do CEJA de Xanxerê está assim caracterizada:

- **Gestor e Assessores Escolares (Quadro de pessoal do Magistério):** 3 profissionais com Pós-graduação na área da educação.
- **Assistentes de Educação (Quadro de pessoal do Magistério):** 2 profissionais com Pós-graduação na área da educação.
- **Técnico em Atividades Administrativas (Quadro de pessoal Civil):** 1 profissional com Pós-graduação na área da educação, 2 profissionais com nível superior em licenciatura e 1 profissional em curso na graduação de licenciatura.

(Os profissionais acima citados desempenham atividades administrativas, de gestão escolar e atividades pedagógicas.)

- **Professores efetivos (Quadro de pessoal do Magistério):** 5 profissionais com Pós-graduação na área da educação.
- **Professores com contrato temporário (Quadro de pessoal do Magistério - ACT):** 36 profissionais com nível superior em licenciatura e 2 em curso de graduação em licenciatura.

O plano de valorização dos profissionais que compõe quadro de pessoal do Magistério é definido pelo Estatuto do Magistério Estadual (Lei nº 6844/86), cujo progresso funcional em seu plano de carreira se dá por tempo de serviço, nível de ensino, horas de aperfeiçoamento em cursos da área e comprovação de nova habilitação funcional.

2.4 Dimensão Financeira

O CEJA de Xanxerê recebe recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PDDE – FNDE), Programa de Descentralização e Enriquecimento da Nutrição Escolar (PRODENE), Cartão de Pagamento do Estado de Santa Catarina (CEPESC) e doações espontâneas que são destinados à aquisição de material didático, de consumo, de limpeza, bens permanentes, produtos e alimentos para a complementação da merenda escolar e pequenos reparos para a conservação estrutural.

Além disso, conta com o Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos (PNLD – EJA) que subsidia o material didático para professores e alunos.

2.5 Dimensão Física

A sede do CEJA em Xanxerê dispõe de um espaço no centro da cidade, locado pela Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê (ADR de Xanxerê), com aproximadamente 665m², em 3 pavimentos de um edifício de 7 andares. O acesso se dá via escadarias e elevador. Conta com 10 salas de aula com capacidade máxima de 25 alunos, 1 sala multifuncional (material e equipamentos SAEDE), 2 laboratórios de informática devidamente equipados, 1 sala para os professores com 2 computadores, 1 sala pedagógica, 1 biblioteca, 1 secretaria, 1 almoxarifado administrativo, 1 banheiro adaptado, 3 banheiros femininos, 2 banheiros masculinos, 2 depósitos de alimentos, 1 almoxarifado de materiais de consumo, 1 cozinha, 1 refeitório e 1 auditório com banheiro anexo.

As instalações, na sua grande parte, são adaptadas para o acesso e locomoção de pessoas com deficiência.

3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da educação básica criada com função de reparar o prejuízo causado pela falta de garantia de educação básica a crianças e adolescentes, fato que marginalizou e continua a marginalizar uma parcela da população, deixando-a aquém do processo de ensino-aprendizagem. Sua garantia está versada como direito pela Constituição Federativa do Brasil, que versa:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. (BRASIL, 1988).

Para reafirmar esse direito, a Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, menciona:

Art. 37º. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Portanto, há garantia em lei do direito da universalização do ensino, incluindo-se também os jovens e adultos, sendo que esses terão condições apropriadas às suas características e necessidades, possibilitando assim sua permanência na escola.

Em se tratando das características do aluno jovem e adulto que frequenta a EJA, cabe reafirmar que se trata de indivíduos que não tiveram oportunidade de cursar ou concluir os níveis da educação básica na infância e adolescência (considerada idade certa para tal) entender que ele:

Não é só o aluno adulto, mas também o adolescente; não apenas aquele já inserido no mercado de trabalho, mas o que ainda espera nele ingressar;

não mais o que vê a necessidade de um diploma para manter sua situação profissional, mas o que espera chegar ao ensino médio ou à universidade para ascender social e profissionalmente. (PAIVA; MACHADO; IRELAND, 2007).

Atualmente, buscam-se maneiras para a ampliação do atendimento e a melhor maneira de oferecer esta modalidade de ensino. Também, há discussões sobre as formas adequadas de ensinar jovens e adultos, de maneira a proporcionar uma melhora da qualidade de vida, assegurando o acesso à cultura e ao conhecimento, fundamentais para a conquista da tão sonhada cidadania.

Mas, o grande desafio da EJA é proporcionar condições para que o aluno possa enfim concluir os níveis da educação básica. Para isso, há de se discutir soluções para o problema da evasão escolar e estabelecer ações gestoras que possam auxiliar nesse processo.

Portanto, a gestão democrática é um processo que se constrói de forma integrada envolvendo todos os segmentos da unidade escolar. Nesse, há necessidade de um planejamento de ações que considere os anseios da coletividade, instigando a participação da comunidade escolar na tomada de decisões, assim, tornando-a responsável pelos objetivos da escola e da educação.

Considerando as especificidades dessa modalidade já citadas, é importante definir a gestão democrática que nela atua, sabendo que ela “trabalha com atores sociais e suas relações com o ambiente, como sujeitos da construção da história humana, gerando participação, corresponsabilidade e compromisso” (BORDIGNON; GRACINDO, 2000, p. 12). Considerando os sujeitos desse processo, a democratização da educação não se limita apenas ao acesso à escola. É necessário, também, garantir que todos que ingressam na escola tenham condições para nela permanecerem com sucesso. Assim, a democratização da educação faz-se com acesso e permanência de todos no processo educativo, dentro do qual o sucesso escolar é reflexo de sua qualidade.

Pensar em uma educação que proporcione a permanência e diminua a evasão e aprimore o processo de ensino e aprendizagem é pensar em um Plano de Gestão Escolar que envolva todos os segmentos da escola. É ter o aluno como sujeito ativo do processo, onde aprimore seus conhecimentos, seja empíricos ou científicos, aliando valores e princípios. Essas considerações estão embasadas em

um projeto democrático, considerado primordial para um plano de gestão que anseia pela permanência do aluno nos bancos escolares.

4 METAS

No intuito de construir um Plano de Gestão Escolar para a Educação de Jovens e Adultos que seja democrático, reparador e inclusivo, visando a formar integralmente o sujeito, propõe-se assumir as seguintes metas:

- Diminuir o índice de evasão escolar no CEJA de Xanxerê, garantindo a permanência e a conclusão dos níveis da educação básica para esses alunos.
- Considerar as necessidades e especificidades dos alunos da Educação de Jovens e Adultos para oferecer uma educação de qualidade.
- Oferecer vagas ilimitadas para o aluno trabalhador no turno noturno ou de acordo com sua necessidade de trabalho.
- Garantir a oferta de ensino e o atendimento para o aluno com deficiência, através de professor intérprete de LIBRAS e segundo professor.
- Ampliar a oferta de vagas para os alunos privados de liberdade internos do Presídio Regional de Xanxerê, no regime fechado e semiaberto.
- Manter a oferta de ensino fundamental para os alunos privados de liberdade do Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório (CASEP) de Xanxerê.
- Oportunizar formação continuada para todos os profissionais que atuam no CEJA de Xanxerê.
- Garantir qualidade no atendimento ao público no ato da matrícula e demais ações relacionadas aos registros escolares.
- Oferecer alimentação balanceada aos alunos, com garantia de qualidade e quantidade suficiente.
- Manter, conservar e organizar, organização o espaço físico escolar destinado ao CEJA de Xanxerê.
- Oportunizar palestras, estudos temáticos, oficinas e demais atividades pedagógicas aos alunos do CEJA de Xanxerê.
- Gerir o trabalho administrativo e orientação pedagógica das Unidades Descentralizadas.
- Promover a inclusão digital dos alunos e professores através de uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's).

5 PLANO DE AÇÕES

As ações que estão sendo propostas nesse Plano de Gestão Escolar são os meios pensados para efetivação das metas e objetivos. Cabe ressaltar que depois de executadas, as ações serão avaliadas para análise do resultado obtido.

5.1 Ação 1: Diagnóstico dos alunos e orientação sobre normas da instituição

- Dimensão: Pedagógica
- Objetivos específicos: Conhecer a realidade social, financeira e cultural dos alunos através de diagnóstico semestral para que seja possível estabelecer ações em favor da diminuição da evasão escolar.
- Período: De 01/02/2017 à 30/12/2020
- Público Alvo: Alunos.
- Recurso: Pessoal
- Responsáveis pela ação: Assistentes de Educação e Assessores de Direção.

5.2 Ação 2: Orientação de alunos e professores sobre direitos e deveres na comunidade escolar

- Dimensão: Pedagógica
- Objetivos específicos: Envolver alunos e professores no processo educativo para que conheçam o trabalho realizado pelo CEJA, promovendo o esclarecimento sobre direito e deveres dos alunos, professores, funcionários e equipe gestora no processo de ensino e aprendizagem dessa modalidade.
- Período: De 01/02/2017 à 30/12/2020
- Público Alvo: Alunos, Professores, Funcionários e Equipe Gestora.
- Recurso: Pessoal
- Responsáveis pela ação: Equipe Gestora e Professor do Laboratório de Informática.

5.3 Ação 3: Promoção de eventos pedagógicos

- Dimensão: Pedagógica
- Objetivos específicos: Promover oficinas, mostras de trabalhos, ciclo de palestras e apresentações culturais, com a participação dos alunos e com temas trabalhados em sala de aula, objetivando proporcionar um ensino atrativo.
- Período: De 01/02/2017 à 30/12/2020
- Público Alvo: Alunos, Professores e Equipe Gestora.
- Recurso: Pessoal
- Responsáveis pela ação: Alunos, Professores e Equipe Gestora.

5.4 Ação 4: Coordenação Pedagógica e administrativa para as Unidades Descentralizadas, Presídio Regional de Xanxerê e Centro de Atendimento Sócioeducativo Provisório (CASEP) de Xanxerê

- Dimensão: Pedagógica
- Objetivos específicos: Coordenar o trabalho administrativo e pedagógico (planejamento, currículo, avaliação, material didático, entre outros), realizadas Unidades Descentralizadas de Abelardo Luz, Faxinal dos Guedes, Marema, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão, Xaxim, Presídio Regional de Xanxerê e Centro de Atendimento Sócioeducativo Provisório (CASEP) de Xanxerê, garantindo a oferta constante nas Unidades Descentralizadas e a remição de pena para os alunos privados de liberdade (Presídio Regional de Xanxerê).
- Período: De 01/02/2017 à 30/12/2020
- Público Alvo: Alunos (moradores dos municípios de abrangência da AMAI e internos privados de liberdade do CASEP e Presídio), professores, Secretarias Municipais de Educação dos Municípios da Região da AMAI (Associação dos Municípios do Alto Irani).
- Recurso: Pessoal da escola, materiais disponíveis na escola, parceria com municípios e associações das Unidades Descentralizadas.

- Responsáveis pela ação: Equipe Gestora, Assistentes de Educação e Técnicos em Atividades Administrativas, Diretor e Pedagogo do CASEP, Gerente do Presídio Regional de Xanxerê.

5.5 Ação 5: Incentivo às atividades pedagógicas com a utilização do Laboratório de Informática

- Dimensão: Pedagógica
- Objetivos específicos: Incluir digitalmente o aluno e o professor da Educação de Jovens e Adultos, contribuindo para melhorar sua qualidade de vida e o acesso ao mercado de trabalho.
- Período: De 01/02/2017 à 30/12/2020
- Público Alvo: Alunos, professores e comunidade escolar.
- Recurso: Pessoal (Professores das disciplinas, Professor do Laboratório de Informática, SED e ADR).
- Responsáveis pela ação: Equipe Pedagógica e Professor do Laboratório de Informática.

5.6 Ação 6: Formação continuada para os profissionais que atuam no CEJA de Xanxerê

- Dimensão: Pedagógica
- Objetivos específicos: Promover cursos e oportunizar a participação dos profissionais que atuam no CEJA de Xanxerê nas formações continuadas oferecidas através de parcerias com o Ministério de Educação e Cultura, Secretaria de Estado da Educação, Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê e demais instituições formadoras.
- Período: De 01/02/2017 à 30/12/2020
- Público Alvo: Professores e demais profissionais que atuam no CEJA de Xanxerê.
- Recurso: MEC/SED/ADR/Associação de Funcionários, Professores e Alunos do CEJA (AFPAC).
- Responsáveis pela ação: Equipe Pedagógica e Equipe Gestora.

5.7 Ação 7: Garantir o acesso e a permanência do aluno com deficiência com a presença de segundo professor ou intérprete de LIBRAS nos casos

- Dimensão: Pedagógica
- Objetivos específicos: Garantia matrícula, permanência e acessibilidade estrutural para o aluno com deficiência, com a contratação de segundo professor ou intérprete de LIBRAS nos diagnósticos regulamentados pela Fundação Catarinense de Educação Especial.
- Período: De 01/02/2017 à 30/12/2020
- Público Alvo: Alunos e professores.
- Recurso: Pessoal
- Responsáveis pela ação: Assistentes de Educação e Equipe Gestora.

5.8 Ação 8: Campanha de divulgação de matrículas

- Dimensão: Administrativa
- Objetivos específicos: Divulgar na mídia local o período de matrículas para o CEJA de Xanxerê, orientando sobre a metodologia de oferecimento e as ações da escola em prol da qualidade da educação, inclusão dos alunos com deficiência e garantia de vagas para o aluno trabalhador.
- Período: De 01/02/2017 à 30/12/2020
- Público Alvo: Jovens e adultos com idade apropriada para cursar a EJA.
- Recurso: Pessoal (Equipe Gestora e Assistente de Educação).
- Responsáveis pela ação: Assistentes de Educação e Assessores de Direção.

5.9 Ação 9: Qualidade no atendimento e presteza na emissão de documentos

- Dimensão: Administrativa
- Objetivos específicos: Atender o público (membros da comunidade escolar) com presteza, orientando sobre a metodologia de oferecimento da modalidade, carga horária, grade curricular e outras informações que se

fizerem necessárias. Emitir todos os documentos de alunos e professores da sede do CEJA e das demais Unidades Descentralizadas com agilidade, respeitando as normas legais em vigor.

- Período: De 01/02/2017 à 30/12/2020
- Público Alvo: Comunidade escolar.
- Recurso: Pessoal
- Responsáveis pela ação: Assistentes de Educação, Técnicos em Atividades Administrativas e Equipe Gestora.

5.10 Ação 10: Compra de materiais didáticos e de uso e consumo e aquisição de gêneros alimentícios para complementação da alimentação escolar

- Dimensão: Financeira
- Objetivos específicos: Aquisição de materiais de uso e consumo para a manutenção da unidade escolar (limpeza e conservação) e para o desenvolvimento do trabalho administrativo e pedagógico (material de expediente). Garantia de alimentação escolar balanceada, feita com produtos de qualidade e com quantidade suficiente para servir todos os alunos.
- Período: De 01/02/2017 à 30/12/2020
- Público Alvo: Comunidade escolar.
- Recurso: Programa Dinheiro Direto na Escola do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PDDE – FNDE) e Cartão de Pagamento do Estado de Santa Catarina (CEPESC) – para a aquisição de materiais de uso e consumo para a manutenção da unidade escolar (limpeza e conservação) e para o desenvolvimento do trabalho administrativo e pedagógico (material de expediente) – e Programa de Descentralização e Enriquecimento da Nutrição Escolar (PRODENE) – para a complementação da alimentação escolar.
- Responsáveis pela ação: Equipe Gestora e Assistente de Educação.

5.11 Avaliação do Plano

A avaliação do Plano de Gestão Escolar é necessária para garantir o diálogo e a discussão entre os diferentes segmentos que compõe a escola, favorecendo o

processo democrático de gestão na instituição. É necessário que todos os indivíduos que participam da escola (alunos, pais, professores e demais profissionais) sejam ouvidos no momento de avaliação, que será realizado semestralmente. O coletivo será reunido para analisar os aspectos principais do Plano de Gestão Escolar do CEJA de Xanxerê, observando se as metas e ações ainda são condizentes com a realidade da escola e, caso ainda sejam, se as mesmas foram postas em prática ou estão em vias de acontecer. Em outras palavras, se o Plano de Gestão Escolar está sendo cumprido e/ou necessita de alterações e, ainda, se as ações já desenvolvidas chegaram ao resultado pretendido.

Essa metodologia de avaliação visa a estabelecer uma cultura escolar voltada ao compromisso e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de educação, auxiliando também no processo de democratização da gestão escolar do CEJA de Xanxerê.

6 CONCLUSÃO

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino que compõe a Educação Básica e tem suas funções e especificidades. Objetiva reparar danos causados a uma parcela da população que ficou (e ainda continua a ficar) aquém do processo de ensino e aprendizagem. Portanto, baseia-se nos princípios da inclusão e respeito à diversidade, sem deixar de lado a intenção de formar integralmente o sujeito.

Os indivíduos que frequentam a Educação de Jovens e Adultos vieram para a escola depois de terem experienciado muita vivência, fato que lhes garante muitos conhecimentos prévios que devem ser considerados pelo docente. É importante respeitar a história de cada sujeito, estabelecendo uma relação entre ela e a história da sociedade.

Construir um plano significa pensar em metodologias e ações que possam caminhar na direção dos objetivos que se pretende alcançar, ou seja, planejar ações para que a escola possa transmitir e socializar saber sistematizado historicamente construído com qualidade, provocando a verdadeira transformação social.

Para isso, a gestão escolar nessa modalidade deve se pautar nos princípios democráticos, promovendo a participação de todos os sujeitos, tornando-os parte responsável da gestão, no intuito de contribuir para uma educação edificadora e transformadora.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa de 1988. **Diário Oficial [da] União**. Brasília, DF, de 05 out. 1988, n. 191-A, Seção I, p. 1. Disponível em < >. Acesso em 25 mai. 2016.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] União**. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 01 jun. 2016.

BORDIGNON, Genuíno; GRACINDO, Regina Vinhaes. **Gestão da educação: o município e a escola**. São Paulo: Cortez, 2001.

PAIVA, Jane; MACHADO, Maria Margarida; IRELAND, Timothy (Org.). **Educação de Jovens e Adultos: uma memória contemporânea, 1996-2004**. Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação; Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2007.

SANTA CATARINA. **Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina**. Secretaria de Estado da Educação: Florianópolis, 2014.